



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pécio Schamann

Centro - Caixa postal 19 - Bonito - MS - 79290-000

www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

INDICAÇÃO Nº 070/2021

PROTOCOLO Nº 102

AUTOR: EDINALDO GREGÓRIO DIAS

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que tome as providências necessárias para a instalação de lâmpadas de LED em todos os pontos de iluminação pública de nossa cidade que ainda não contem com essa benfeitoria.

JUSTIFICATIVA:

Além de proporcionar uma visibilidade muito melhor e deixar o ambiente mais bonito esteticamente em relação às lâmpadas comuns, as lâmpadas de LED proporcionam uma grande economia de energia. Portanto a medida é financeiramente vantajosa e ecologicamente correta.

Plenário Tetê Faria, em 19 de março de 2021


EDINALDO GREGÓRIO DIAS
Vereador

(x) Aprovado
() Rejeitado

26/03/2021


Presidente